

DELIBERAÇÃO Nº 384/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Processo nº 21.341.822-0, em que através do ofício nº 146/2023 o Pequeno Cotelengo do Paraná – Don Orione (CNES 9907939), solicita a habilitação de 25 leitos de Unidade de Cuidados Prolongados;
- De que no Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da região Macro-leste, está previsto a implantação de até 190 leitos de longa permanência de apoio à RAU;
- A Deliberação CIR/ 2ª.RMS nº 91/2023, que toma ciência e aprova a solicitação da SMS – Curitiba, para inclusão da Unidade de Cuidados Prolongados – UCP no Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione – Unidade de Cuidados Continuados Integrados Santa Terezinha UCCI – CNES 9907939, e de mais 25 leitos exclusivos para Cuidados Prolongados Adulto, totalizando 50 leitos.

Aprova a solicitação de habilitação da Unidade de Cuidados Prolongados – UCP no Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione (Unidade de Cuidados Continuados Integrados Santa Terezinha UCCI) CNES 9907939, de mais 25 leitos exclusivos para Cuidados Prolongados Adulto, totalizando 50 leitos habilitados.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1124/2023.

Documento: **Deliberacao384AprovaahabilitacaodeleitosedUCPnoPequenoCotolengoCuritiba.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 11:08.

Inserido ao documento **710.996** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

49843277f05f2e90adca51ddfde44f2.